



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5165/3274-3493 – Fax: (91)3274-3814

ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC - Resolução do CONSUN

Resolução nº.31, de 10 de dezembro de 2009.

**APROVA O REGIMENTO INTERNO DA
COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL
DOCENTE-CPPD.**

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Prof. Paulo de Jesus Santos, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com as deliberações deste Conselho na reunião de 10 de dezembro de 2009 e nos conformes da respectiva Ata, resolve expedir a presente Resolução:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da Comissão Permanente do Pessoal Docente-CPPD.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Belém, 10 de dezembro de 2009.


PAULO DE JESUS SANTOS

Vice-Reitor no exercício da Presidência do CONSUN/UFRA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Publicado(a) no BOLETIM DO PESSOAL, em:

09/03/2010